




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 407/26

EMENTA: CAPINA E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DALMO PEREIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO PITANGUEIRAS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/06/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de capina e limpeza em toda a extensão da Rua Dalmo Pereira de Carvalho, no bairro Pitangueiras.

A medida visa proporcionar melhores condições de limpeza, conservação e segurança na via, contribuindo para o bem-estar dos moradores e demais usuários do local.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.


Daniel Ronnie Franco
- Ronzinho Gás -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção da rua mencionada, tendo em vista o crescimento da vegetação e a necessidade de limpeza ao longo de toda a sua extensão.

A falta de capina e limpeza adequada pode favorecer o acúmulo de resíduos, prejudicar a utilização dos espaços públicos e contribuir para a proliferação de insetos e outros animais, além de causar sensação de abandono da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense

 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Dessa forma, a realização dos serviços solicitados mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de conservação, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da localidade.